

Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 002/2024

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 05/03/2024 às 12:20:38

Setores envolvidos:

PG, SGL-DIA-DTI, SGL-DIA-DSIP-P, CP-ECE, CP-JLR, CP-FO, PC, MD, GV-CPS

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Sra. Marta Costa, Deputada Estadual - PASTOR CICERO

—
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

PDL_e_curriculo_Marta_Costa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Cicero Pereira Dos Santos	05/03/2024 12:47:13	1Doc CICERO PEREIRA DOS SANTOS CPF 849.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2607-E31A-B785-F9AD**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Sra. Marta Costa, Deputada Estadual.

(Autor: Vereador Cicero Pereira dos Santos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Sra. Marta Costa, Deputada Estadual de São Paulo.

Parágrafo único. O curriculum vitae da homenageada fica fazendo parte integrante deste processo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 5 de março de 2024

CICERO PEREIRA DOS SANTOS

Pastor Cicero

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Mairiporã, 5 de março de 2024.

Nobres Pares,

Apresento as vossas excelências o incluso projeto de decreto legislativo, para a devida apreciação e posterior deliberação.

Certo de poder contar com a imprescindível atenção de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime do presente projeto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

CICERO PEREIRA DOS SANTOS

Pastor Cicero

Vereador

As Suas Excelências os Senhores,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Colegas,

Apresento à apreciação dos nobres colegas o presente projeto de decreto legislativo, que tem por finalidade outorgar o Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Sra. Marta Costa, Deputada Estadual de São Paulo.

A homenageada é filha do pastor José Wellington Bezerra da Costa, pastor presidente de Honra da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, presidente da Convenção Fraternal das Assembleias de Deus no Estado de São Paulo e do Ministério do Belém, e filha de Wanda Freire da Costa (*in memoriam*).

Marta foi vereadora na cidade de São Paulo e em 2022 foi reeleita para o terceiro mandato na Alesp.

Diante de todo o exposto, entendo que o projeto para a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense é altamente meritório, motivo pelo qual espero, portanto, a aprovação unânime dos nobres pares.

Plenário “27 de Março”, 5 de março de 2024.

CICERO PEREIRA DOS SANTOS

Pastor Cicero

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

CURRÍCULUM VITAE

MARTA COSTA

Paulistana, casada, é filha do pastor José Wellington Bezerra da Costa, pastor presidente de Honra da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, presidente da Convenção Fraternal das Assembleias de Deus no Estado de São Paulo e do Ministério do Belém, e filha de Wanda Freire da Costa (*in memoriam*).

Sua família veio do Ceará tentar a vida em São Paulo, onde seu pai se tornou comerciante bem-sucedido, até que decidiu deixar tudo para se dedicar à obra do Senhor.

Criada na igreja desde pequena, junto com seus irmãos Wellington Júnior, Paulo Freire da Costa, Samuel Freire da Costa, Joel Freire da Costa e Rute Costa Silva, hoje é uma mulher que luta e batalha pelos direitos dos cidadãos. Membro da Assembleia de Deus, é a coordenadora do Departamento Infantil do Ministério do Belém, em São Paulo.

Marta Costa vem atuando há vinte anos na esfera política. Formada em letras e administração de empresas, é fiscal concursada do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde atuou fiscalizando as contas públicas de cidades e prefeitos.

Em 2004 foi indicada pelos pastores da Assembleia de Deus para ser a candidata da Igreja a vereadora na cidade de São Paulo, sendo eleita com a expressiva votação de 35.989 votos.

Em 2008, reconhecendo o trabalho realizado, 39.159 pessoas reconduziram a Vereadora Marta Costa para mais um mandato na Câmara Municipal de São Paulo. Em 2010, Aloysio Nunes, candidato ao Senado pelo PSDB, convidou-a para a suplência de sua candidatura, tendo sido eleito. Em 2012 foi reconduzida para o terceiro mandato consecutivo no Legislativo do Município de São Paulo, do qual foi vice-presidente.

Em 2014, foi indicada pela Convenção Fraternal das Assembleias de Deus do Estado de São Paulo (Confradesp) para concorrer ao cargo de deputada estadual, tendo sido eleita com 101.544 votos, pelo Partido Social Democrata (PSD). Foi reeleita em 2018 para seu segundo mandato como deputada estadual.

Nas eleições municipais de São Paulo em 2020 foi candidata a vice-prefeita, juntamente com Andrea Matarazzo.

Disputando o pleito novamente para deputada estadual em São Paulo no ano de 2022, foi reeleita para o terceiro mandato com 170.541 votos.

Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 1- 002/2024

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 06/03/2024 às 11:08:47

PL APRESENTADO NA 5ª RO.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 2- 002/2024

De: Jhonatas M. - PG

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Data: 06/03/2024 às 16:58:41

Boa tarde!

Vereador Ricardo,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jhonatas de Campos Mendes
Oficial Legislativo - Administrativo

Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 3- 002/2024

De: Ricardo B. - CP-JLR

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Jose N.

Data: 07/03/2024 às 17:57:54

Prezados;

Segue para o vereador **José Correia da Silva Neto** o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, anexo, para apreciação, elaboração de parecer e relatoria.

Att,

—

Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228

Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 4- 002/2024

De: Jose N. - CP-JLR

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Ricardo B.

Data: 11/03/2024 às 18:26:25

Boa noite nobres pares

Encaminho o parecer e a relatoria referentes ao Projeto de Lei nº 002/2024 para apreciação e o devido prosseguimento.

Atenciosamente,

—

Jose Correia da Silva Neto
VEREADOR

Anexos:

Relatoria_pl_002_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Correia da Silva Neto	11/03/2024 18:26:41	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...
Eliomar da Silva Oliveira	14/03/2024 11:55:28	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Ricardo Messias Barbosa	15/03/2024 11:22:30	1Doc	RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DEEE-DC93-6CBB-1CB1**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PSD - ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Neto Barzil - PSD - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Relatório ao Projeto de Lei n° 002/2024 que Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense à Sra. Marta Costa - Deputada Estadual - Pastor Cícero.

I - RELATÓRIO

O vereador Pastor Cícero propõe a matéria em tela, que dispõe sobre o referido Projeto de Lei, que mostra-se, amparado pela Lei Orgânica Municipal.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o vereador propor a presente matéria.

Não vislumbra-se, no âmbito desta Comissão, qualquer óbice às normas legais que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramaticais, redacionais e lógicos, a mesma mostra-se adequada.

Diante de todo o exposto, este relator entende que o referido projeto de Lei possui condições de receber parecer favorável.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do soberano plenário. É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 11 de março de 2024.

JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PSD - ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Neto Barzil - PSD - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão acima mencionada em reunião de 11 de março de 2024, considerando a posição do nobre relator, opinou pela constitucionalidade e legalidade total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira, José Correia da Silva Neto e Ricardo Messias Barbosa. .-.-.-.-.-.

Plenário “27 de março”, 11 de março de 2024.

Ricardo Messias Barbosa -PSDB

Presidente

Eliomar da Silva Oliveira -Republicanos

Vice-Presidente

José Correia da Silva Neto -PSDB

Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 5- 002/2024

De: Ricardo B. - CP-JLR

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 15/03/2024 às 11:23:33

Prezado Dr. José;

Segue relatoria e parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024, apreciado por esta COMISSÃO para providências.

Att,

—

Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228

Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 6- 002/2024

De: Jhonatas M. - PG

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Data: 15/03/2024 às 12:29:42

Boa tarde!

Vereador Neto,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jhonatas de Campos Mendes
Oficial Legislativo - Administrativo

Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 7- 002/2024

De: Jhonatas M. - PG

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 25/03/2024 às 12:54:08

Retorna para prosseguimento, de acordo com os termos do inciso VI do art. 72 do nosso Regimento Interno.

—

Jhonatas de Campos Mendes
Oficial Legislativo - Administrativo

Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 8- 002/2024

De: Jhonatas M. - PG

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 25/03/2024 às 12:55:19

Boa tarde!

Vereadora Leila,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jhonatas de Campos Mendes
Oficial Legislativo - Administrativo

Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 9- 002/2024

De: Leila R. - CP-ECE

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 01/04/2024 às 13:55:13

Bom dia Dr. José

Designo como relator o nobre vereador Eliomar

Att.

—

Leila Aparecida Ravazio

Vereadora

Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 10- 002/2024

De: Leila R. - CP-ECE

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 01/04/2024 às 13:58:19

Bom dia Dr. José

Designo como relator o nobre vereador Eliomar

Att.

—

Leila Aparecida Ravazio

Vereadora

Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 11- 002/2024

De: Eliomar O. - CP-ECE

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 01/04/2024 às 17:02:01

Boa tarde, segue parecer. Att.

—

Eliomar da Silva Oliveira

Vereador

Anexos:

Parecer_Comissao_de_Educacao_Projeto_de_Decreto_Legislativo_002_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eliomar da Silva Oliveira	01/04/2024 17:02:48	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Ruth de Freitas Cunha	02/04/2024 09:13:41	1Doc	RUTH DE FREITAS CUNHA CPF 154.XXX.XXX-28
Leila Aparecida Ravazio	02/04/2024 14:26:24	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0DF1-5F6C-782F-2ADD**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Sra. Marta Costa, Deputada Estadual - PASTOR CICERO.

I – RELATÓRIO

O Pastor Cícero, propõe a matéria em tela que dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Sra. Marta Costa, Deputada Estadual - PASTOR CICERO.

II - VOTO DO RELATOR

A presente propositura tem como principal objetivo homenagear uma estimada pessoa que apresenta um histórico digno de grandes elogios, conforme se pode depreender da leitura de seu curriculum vitae anexo.

Diante de todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura, com fulcro no art. 68, IV, “item 6.1”.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 01 de abril de 2024.

Eliomar da Silva Oliveira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião dia 01 de abril de 2024, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo 002/2024**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Leila Aparecida Ravazio, Ruth Freitas e Eliomar da Silva Oliveira -.....-

Plenário “27 de março”, 01 de abril de 2024.

Leila Aparecida Ravázio
Presidente

Ruth Freitas
Vice-Presidente

Eliomar da Silva Oliveira
Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 12- 002/2024

De: Leila R. - CP-ECE

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 02/04/2024 às 14:26:36

Boa Tarde Dr.José

Encaminho o parecer referente ao Projeto de Lei em apreciação para as devidas providências.

Atenciosamente.

—

Leila Aparecida Ravazio

Vereadora

Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 13- 002/2024

De: Jose C. - PG

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 03/04/2024 às 09:17:12

Segue etapa.

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 14- 002/2024

De: Juvenildo D. - PC

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 03/04/2024 às 12:46:56

Bom dia,

Projeto de Decreto Legislativo incluso na Ordem do Dia da 09ª Reunião Ordinária.

Att;

—

Juvenildo de Oliveira Dantas

Presidente

Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 15- 002/2024

De: Juvenildo D. - PC

Para: MD - Mesa Diretiva

Data: 03/04/2024 às 12:47:43

Bom dia,

Projeto de Decreto Legislativo aprovado, com ausência da Vereadora Leila Ravázio.

Segue para elaboração do Edital.

Att;

—

Juvenildo de Oliveira Dantas

Presidente

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 03/04/2024 às 14:05:00

EDITAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 205 DE 2024

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Sra. Marta Costa, Deputada Estadual

(Autor: Vereador Cicero Pereira dos Santos)

O **PRESIDENTE DA CMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Vereador Nil Dantas, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a câmara **APROVOU** e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense a Sra. Marta Costa, Deputada Estadual.

Parágrafo único. O curriculum vitae da homenageada fica fazendo parte integrante deste processo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

NIL DANTAS

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 3 de abril de 2024.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa

Diretor Jurídico

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juvenildo de Oliveira Dant...	03/04/2024 16:13:00	1Doc	JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX...
Maria Isabel Mazzilli Cost...	04/04/2024 10:25:56	1Doc	MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA CPF 063.XXX.XXX...
Jose Aparecido Pereira de ...	04/04/2024 12:23:40	1Doc	JOSE APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO CPF 003.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FC47-A1C0-3081-1546**

Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 16- 002/2024

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação

Data: 11/04/2024 às 15:28:02

Segue publicação realizada na imprensa oficial:

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

decretos_203_204_205_publicacao.pdf



PODER LEGISLATIVO

**TERMO DE EXCLUSÃO E DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que a convocada abaixo relacionada não respondeu para demonstrar interesse na vaga no prazo definido no edital, sendo considerada excluída e desclassificada em caráter irrevogável e irretratável do concurso, conforme disposto no § 1º do artigo 19 da Lei Complementar nº 439, de 17/12/21 – Regime Jurídico dos Servidores.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
Glascris Campos Lima	Controlador Legislativo	3º

Mairiporã, 5 de abril de 2024

JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023**, no cargo abaixo, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sito à Alameda Tibiriçá, nº 340, Centro – Mairiporã/SP, no período das 8h30 às 16h30, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
David de Godói Batista	Analista Legislativo Gestão de Pessoas	2º

Mairiporã, 5 de abril de 2024

JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS
Presidente

**EDITAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 203 DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Dr. Tiago Estevam de Almeida.

(Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Vereador Nil Dantas, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a câmara **APROVOU** e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Dr. Tiago Estevam de Almeida. Parágrafo único. O curriculum vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste processo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

NIL DANTAS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 2 de abril de 2024.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

**EDITAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 204 DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Dr. Maurício Cesar Bahdur.

(Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Vereador Nil Dantas, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno,

faço saber que a câmara **APROVOU** e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Dr. Maurício Cesar Bahdur. Parágrafo único. O curriculum vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste processo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

NIL DANTAS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 2 de abril de 2024.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

**EDITAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 205 DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Sra. Marta Costa, Deputada Estadual

(Autor: Vereador Cicero Pereira dos Santos)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Vereador Nil Dantas, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a câmara **APROVOU** e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Sra. Marta Costa, Deputada Estadual. Parágrafo único. O curriculum vitae da homenageada fica fazendo parte integrante deste processo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

NIL DANTAS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 2 de abril de 2024.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

